ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 811 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021
EM _____/_____/_____

			ATA
EXPEDIENTE			
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	

As vereadoras e os vereadores que abaixo assinam indicam, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei para fixar em R$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) o vencimento inicial dos cargos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em atuação no âmbito deste Município, com regime de jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, a qual fixa o piso salarial profissional nacional dessas categorias, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, e tendo em vista o pedido de arquivamento do PLE 51/2020, que tratava especificamente do assunto.

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2021.

Professora Denise
Vereadora do PT

Regininha
Vereadora do PT

Rovam Castro
Vereador do PT

Rafael Missiunas
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO

Presidente